



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES N.º 01/HABILITAÇÃO E N.º 02/PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 034/2019.

Data: 19 de dezembro de 2019.

Hora: 14 horas.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Camila Buhler Machado, Letícia Xavier dos Santos e Tédi Rancheski.

Licitantes Presentes: Fernando Pereira César, representante da Empresa PERT ENGENHARIA EIRELI EPP, Leandro Hilário Meireles, representante da Empresa COOPERFORÇA DO BRASIL LTDA.

Decisões:

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber, analisar e julgar os documentos constantes nos Envelopes N.º01/Habilitação e N.º02/Propostas de Preços, da Licitação na Modalidade de CONVITE N.º 034/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de pintura nos Postos de Saúde Várzea e Menino Deus, em conformidade com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro e plantas, em anexo, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório.
- 2- Apresentou Envelope n.º.01/Habilitação e n.º.02/Proposta de Preços as empresas CONSTRUTORA SILVA E DIAS LTDA; COTRASE EMPREENDIMENTOS EIRELI; PERT ENGENHARIA EIRELI EPP e COOPERFORÇA DO BRASIL LTDA.
- 3- Esta comissão verificou que as empresas CONSTRUTORA SILVA E DIAS LTDA e COTRASE EMPREENDIMENTOS EIRELI não apresentaram por fora do envelope de Habilitação/01, a comprovação de enquadramento, através de declaração assinada pelo responsável legal da empresa, informando seu enquadramento como empresa de pequeno porte, micro empresa ou cooperativa; e ou documento emitido pela junta comercial, conforme exigido no edital licitatório, ficando assim DESCLASSIFICADAS, uma vez que podem participar apenas empresas beneficiárias da Lei Complementar 123/2006.
- 4- Após rubricados os envelopes, foi aberta e conferida a documentação apresentada no Envelope n.º.01/Habilitação pelas empresas PERT ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ n.º 88.330.386/0001-40 e COOPERFORÇA DO BRASIL LTDA, CNPJ n.º 08.641.549/0001-77, esta Comissão resolve encaminhar ao Departamento de Engenharia e Arquitetura a comprovação de capacitação técnico-profissional, apresentadas pelas licitantes participantes, para análise e parecer.
- 5- Determinamos que logo após recebido o parecer do Departamento de Engenharia e Arquitetura seja dado continuidade ao julgamento da fase de habilitação deste certame. Salientamos que os envelopes n.º02/Propostas de Preços das empresas participantes ficarão sob posse desta comissão, devidamente lacrados e rubricados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 6- Fica encerrada a reunião às 15h15min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e licitantes presentes.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de dezembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitações


Camila Buhler Machado


Leticia Xavier dos Santos


Tedi Rancheski.

Licitantes Presentes:


PERT ENGENHARIA EIRELI EPP

COOPERFORÇA DO BRASIL LTDA